



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária nº 462ª

DECISÃO Nº: PL-130/14

PROCESSO Nº: 028524/13

INTERESSADO: METALÚRGICA SETE DE SETEMBRO DA AMAZÔNIA LTDA

EMENTA: Interposição de Recurso contra Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C.(Auto de Infração Nº 028524/2013).

DECISÃO

O Plenário do **CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 462ª, realizada em 10/04/2014, em Manaus/AM, apreciando o **Processo nº 028524/13**, de interesse de **METALÚRGICA SETE DE SETEMBRO DA AMAZÔNIA LTDA**, que trata de Auto de Infração devido a instalação de uma estação de tratamento de esgoto sem o devido registro de ART de execução, considerando que a requerente apresentou a ART nº 0014892, cadastrada em 25/06/2014, tendo como responsável técnico o Tecnólogo em Construção Civil RUY BARBOSA FERNANDES FILHO, referente a autoria de projeto de reforma e ampliação de galpões industriais; considerando que a ART apresentada possui em seu conteúdo descrição incoerente com a obra/serviço a qual fora fiscalizada; considerando que a requerente não regularizou o fato gerador do auto de infração. **DECIDIU**, por maioria de votos e em harmonia com as fls. 50 e 51, em harmonia com o voto do Conselheiro Regional JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, manter o Auto de Infração nº 028524/13 e a penalidade (multa) respectiva. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: AFONSO FERREIRA BERNARDES JÚNIOR, ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ, COSME SOARES DA ROCHA NETO, EDNEY DA SILVA MARTINS, FÁTIMA GEÍSA MENDES TEIXEIRA, HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY, JORGE APARÍCIO CATIQUE, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, KLEBER DOS SANTOS DINIZ, LEOCY CUTRIM DOS SANTOS FILHO, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS DANTAS DOS SANTOS, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, OMAR DA SILVA OLIVEIRA, RAFAEL LEMOS ASSAYAG, SANDRA MARIA LOPES RAPOSO, SÉRGIO CESÁRIO NUNES, SILDOVÉRIO ALMEIDA TUNDIS, TEÓFILO SAID NETO, WILSON GUILHERME SANTOS MONTEIRO. Absteve-se de votar o Conselheiro CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ

Cientifique-se e cumpra-se. **2014**

Manaus, 11 de abril de 2014.


Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**
Presidente do CREA-AM